

PORTARIA N º 1.750, DE 17 DE AGOSTO DE
2012

Legislações - GM

Seg, 20 de Agosto de 2012 00:00

PORTARIA N º 1.750, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Exclui hospitais do Estado do Rio de Janeiro do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.721/GM/MS, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;

Considerando as Portarias nº 2.436/GM/MS, de 2 de outubro de 2007, e nº 3.032/GM/MS, de 26 de novembro de 2007, que estabelecem recursos financeiros aos Estabelecimentos de Saúde incluídos no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;

Considerando as Portarias nº 2.506/GM/MS, de 26 de outubro de 2011, e nº 3.130/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, que estabelecem recursos financeiros a serem adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização (IAC);

Considerando o Ofício Externo DRCAA 45, de 25 de agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Valença (RJ); e

Considerando o Of. SES/AS/SAEC nº 622/2011, de 27 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos os hospitais constantes no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a dedução de recursos no montante anual de R\$ 1.212.957,94 (um milhão, duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), dos recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios de Macaé e de Valença, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Recursos a serem deduzidos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e Município de Valença

UF	Município	Gestão	CNE S	Estabelecimentos de Saúde	PT Contratualização	Integrados	IAC	PT 3.130/2008 REAJUSTE IAC	PT 2.506/2011 REAJUSTE IAC	TOTAL ANUAL
RJ	Araruama	Estadual	2273071	Casa de Caridade de Araruama	GM/MS nº 3.032/07	68.291,04	96.533,99	19.306,80	30.881,00	215.012,83
RJ	Cabo Frio	Estadual	2278286	Hospital Santa Izabel	GM/MS nº 2.436/07	76.065,00	51.983,85	10.396,77	56.890,13	195.335,75
RJ	Porciúncula	Estadual	2272369	Hospital de Porciúncula	GM/MS nº 2.436/07	23.949,00	34.079,10	6.815,82	42.371,62	107.215,54
RJ	São João da Barra	Estadual	2286289	Santa Casa Misericórdia São João da Barra	GM/MS nº 2.436/07	23.274,24	29.423,23	5.884,65	0,00	58.582,12
TOTAL GESTÃO ESTADUAL						191.579,28	212.020,17	42.404,04	130.142,75	576.146,24
RJ	Macaé	Estadual	2696916	Hospital Madre Teresa de	GM/MS nº 2.436/07	12.849,48	28.168,06	5.633,61	149.433,78	196.084,93

				Calcutá						
R J	Va l e n ç a	Muni cipal	2295 075	Hospital Gustavo Monteiro Júnior	GM/MS nº 2.436/07	9.300, 00	15.448 ,75	3.089,7 5	14.360 ,26	42.198, 76
R J	Va l e n ç a	Muni cipal	2295 105	Hospital Santa Izabel	GM/MS nº 2.436/07	24.362 ,16	72.162 ,85	14.432, 57	20.318 ,17	131.275 ,75
R J	Va l e n ç a	Muni cipal	2295 113	Hospital José Fonseca	GM/MS nº 2.436/07	58.253 ,64	174.16 5,52	34.833, 10	0,00	267.252 ,26
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL						104.76 5,28	289.94 5,18	57.989, 03	1 8 4 . 11 2 , 2 1	6 3 6 . 8 11 , 7 0
TO T A L						296.34 4,56	501.96 5,35	100.39 3,07	314.25 4,96	1.212.9 57,94